



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto Nº. 149 de 11 de Junho de 2021** – Concede férias ao servidor Wilson Silva Barreto, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 150 de 11 de Junho de 2021** – Concede férias ao servidor Mariano Martins da Silva, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 151 de 11 de Junho de 2021** - Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a servidora Chirlei Cursino Alves, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 152 de 11 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a exoneração de Maikelly Prates de Oliveira do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, nível CCIII, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7TPK4JO101OCNKBDHWH1Q

## **Decretos**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

---

DECRETO Nº.149 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias ao servidor  
**WILSON SILVA BARRETO**, e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

### **DECRETA**

Art.1º - Conceder ao servidor, **WILSON SILVA BARRETO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo correspondente aos anos de 2019/2020.

Art.2º - As férias em epígrafe serão gozadas no período de 09 de Junho à 10 de Julho do ano em curso.

Art.3º - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 10 de Junho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 11 de Junho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO  
PREFEITO

---

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia  
CNPJ. 13.752.415/0001-63



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº.150 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias ao servidor  
**MARIANO MARTINS DA SILVA**,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

### DECRETA

Art.1º - Conceder ao servidor, **MARIANO MARTINS DA SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo correspondente aos anos de 2020/2021.

Art.2º - As férias em epígrafe serão gozadas no período de 10 de Junho à 09 de Julho do ano em curso.

Art.3º - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 10 de Junho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 11 de Junho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO  
PREFEITO

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia  
CNPJ. 13.752.415/0001-63



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 151 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a servidora **CHIRLEI CURSINO ALVES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Município e, considerando o interesse publico, e mais:

### DECRETA

Art.1º - Conceder a servidora, **CHIRLEI CURSINO ALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a este município.

Art.2º - A licença em epígrafe será gozada no período de 25 de Maio à 23 de Agosto do ano em curso.

Art.3º - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 25 de Maio de 2021.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 11 de Junho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO  
PREFEITO

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia  
CNPJ. 13.752.415/0001-63



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**

**DECRETO Nº. 152 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração de **MAIKELLY PRATES DE OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, nível CCIII, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Exonera-se, **MAIKELLY PRATES DE OLIVEIRA**, do cargo em **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, nomeada pelo Decreto de n. 049 de 6 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 11 de Junho de 2021.

**FABIANO DE JESUS SAMPAIO**

**PREFEITO INTERINO**

Praça Pompilio Céo, 02 Centro - CEP 45.720-000 - Firmino Alves - Bahia

CNPJ. 13.752.415/0001-63